



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Cód.	Área	Requisitos Mínimos	Classe	VAGAS IMEDIATAS	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para PcD	Quantidade máxima de candidatos aprovados (***)
2001	ADMINISTRADOR	Curso superior completo em Administração + registro no conselho competente (**)	E	2	2	-	-	9
2002	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Curso superior completo na área (**)	E	2	2	-	-	9
2003	ASSISTENTE DE ALUNOS	Ensino Médio Completo	C	1	1	-	-	5
2004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Médio Profissionalizante ou Médio completo	D	12	9	2	1	49
2005	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior em Serviço Social (**)+ Registro no Conselho Competente	E	1	1	-	-	5
2006	AUDITOR	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis (**)+ Registro no Conselho Competente	E	1	1	-	-	5
2007	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação (**)+ Registro no Conselho Competente	E	2	2	-	-	9
2008	CONTADOR	Curso Superior em Ciências Contábeis + registro no conselho competente (**)	E	2	2	-	-	9
2009	ENFERMEIRO-ÁREA	Curso Superior em Enfermagem + registro no conselho competente (**)	E	1	1	-	-	5
2010	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia + registro no conselho competente (**)	E	1	1	-	-	5



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

2011	<b>MÉDICO-ÁREA</b>	Curso Superior em Medicina + registro no conselho competente (**)	E	2	2	-	-	<b>9</b>
2012	<b>NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO</b>	Curso Superior em Nutrição + registro no conselho competente (**)	E	1	1	-	-	<b>5</b>
2013	<b>PEDAGOGO-ÁREA</b>	Curso Superior em Pedagogia (**)	E	2	2	-	-	<b>9</b>
2014	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / AQUICULTURA</b>	Médio Profissionalizante na Área de Construção Naval ou Médio completo + curso Técnico em Pesca, Construção Naval ou Recursos Pesqueiros (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2015	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / BIOLOGIA</b>	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Laboratório de Ciência da Natureza ou Agropecuária ou Zootecnia ou Agricultura (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2016	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / CONSTRUÇÃO NAVAL</b>	Médio Profissionalizante na Área de Construção Naval ou Médio completo + curso Técnico em Pesca, Construção Naval ou Recursos Pesqueiros (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2017	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / EVENTOS</b>	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Eventos (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

2018	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / INFORMÁTICA</b>	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Redes de Computadores ou Técnico em Telecomunicações (*).	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2019	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / MECÂNICA</b>	Médio Profissionalizante na Área de Mecânica ou Médio completo + curso Técnico em Mecânica (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2020	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / QUÍMICA</b>	Médio Profissionalizante na Área de Química ou Médio completo + curso Técnico em Química (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2021	<b>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas (**)	E	4	3	1	-	<b>19</b>
2022	<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade e registro no conselho Competente (*)	D	1	1	-	-	<b>5</b>
2023	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo com curso Técnico em Enfermagem + registro no conselho competente (*)	D	3	2	1	-	<b>14</b>



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

2024	<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais (*)	D	4	3	1	-	19
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>				<b>49</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>225</b>

(\*) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

(\*\*) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.

(\*\*\*) De acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a quantidade máxima de candidatos aprovados respeitará os candidatos empatados na última classificação.

## 2.2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO BÁSICO

### 2.2.1. ADMINISTRADOR

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

### 2.2.2. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

### 2.2.3. ASSISTENTE DE ALUNO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.945,07 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

### 2.2.4. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, materiais, patrimônio, orçamentária, financeira e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; executar serviços gerais de



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.5. ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.6. AUDITOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Programar e executar auditorias em todas as áreas do Instituto Federal, visando assegurar a correta aplicação das normas internas, nas áreas administrativas e operacionais, bem como a aplicação de leis, instruções normativas e outros dispositivos legais. Avaliar a eficiência e a eficácia dos sistemas de controle, agindo proativamente, zelando pelas políticas traçadas e provocando melhorias, fornecendo subsídios à Diretoria para tomada de decisão. Estabelecer iniciativas, critérios e prazos para estruturação e implantação de Unidade de Auditoria Interna, atentando-se para todos os aspectos legais, técnicos, orçamentários e financeiros. Auditoria Operacional com enfoque em controles, que é a revisão/avaliação/emissão de opinião de processos e resultados exercidos; Liderar a gestão da qualidade; Avaliar os resultados das rotinas operacionais do Instituto Federal, contribuindo para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; Planejar e organizar as análises operacionais da auditoria interna; Coletar e analisar evidências, exercitando a objetividade, sanando as fragilidades e propondo melhorias. Defender o patrimônio público, à prevenção e o combate à corrupção, a promoção da ética, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle fiscal da gestão. Executar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos do Conselho, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos na utilização de recursos; Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência e a prevenção da corrupção. Realizar atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do Conselho. Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação às diversas áreas do Instituto Federal. Verificar os livros contábeis, fiscais e auxiliares, examinando os registros efetuados, para apurar a correspondência dos lançamentos com os documentos que lhes deram origem. Investigar as operações contábeis e financeiras realizadas, verificando cheques, recibos, faturas, notas fiscais e outros documentos, para comprovar a exatidão das mesmas. Analisar os custos dos impostos, visando identificar oportunidades para redução da carga tributária. Realizar auditorias na área do Almoxarifado, verificando a movimentação de materiais e realizando inventários para confronto dos dados físicos com os controles internos e a contabilidade. Realizar auditorias na área operacional e patrimonial, verificando quadro de pessoal, rotinas e procedimentos, fazendo as recomendações necessárias para melhor produtividade do trabalho e qualidade. Preparar relatórios parciais e globais da auditoria realizada, assinalando as eventuais falhas encontradas e certificando a real situação patrimonial, econômica e financeira do Instituto Federal, para fornecer a seus dirigentes os subsídios contábeis necessários à tomada de decisões.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.7. BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação.



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO SEMANAL:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.8. CONTADOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.9. ENFERMEIRO-ÁREA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.10. FISIOTERAPEUTA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 30h (trinta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.11. MÉDICO-ÁREA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 20h (vinte horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.12. NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.13. PEDAGOGO:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

#### **2.2.14. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / CONSTRUÇÃO NAVAL:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Realizar ensaios e testes e montar componentes na fabricação e manutenção naval. Desenvolver projetos de construção naval. Controlar e inspecionar os processos de construção em plantas navais. Coordenar a construção de embarcações e estruturas hidroviárias. Realizar manutenção e operação de sistemas de navegação. Selecionar materiais a serem empregados. Testar a velocidade e a segurança de barcos e navios. Montar e organizar estaleiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.15. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / AQUICULTURA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Colaborar na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.16. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / EVENTOS:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Projetar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utilizar normas de cerimonial e protocolo. Operar as ferramentas de marketing e de divulgação. Executar procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordenar a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.17. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / BIOLOGIA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.18. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / INFORMÁTICA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de conhecimento de Informática, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

#### **2.2.19. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / MECÂNICA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**2.2.20. TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA / QUÍMICA:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA ATIVIDADES:** Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meioambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**2.2.21. TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**2.2.22. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 4.180,67 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

**2.2.23. TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Organizar os serviços de contabilidade em geral, organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados e automatizados, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**2.2.24. TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Realizar curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Preparar o paciente para os procedimentos de saúde. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplicar as normas de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40h (quarenta horas)

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.446,97 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

**2.2.25.** Além das remunerações previstas nos subitens acima, o servidor terá direito ao Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e ao Auxílio Pré-Escolar, estipulado em R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 (seis) anos.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**